



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1405 DE 05 DE ABRIL DE 1989

Dá denominação à Praça Pública

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA DO MAÇON" a praça pública localizada a rua José de Campos Leite, - esquina com a rua Marechal Rondon, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 05 de abril de 1989.

BRAZ BIONDI  
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da -  
Prefeitura Municipal de Palmital, em 05 de abril de 1989

SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO